



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA DIRECAO DE CENTRO-CCBS
Av. Juvêncio Arruda, 795, Bodocongó, - Bairro Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP 58430-800

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO (CSA/CCBS/UFCG) – Triênio (2026-2028)

A Comissão Eleitoral designada, através da Portaria SEI SDC-CCBS nº 18, de 25/03/2026, pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Resolução nº 04/2017 do Conselho Universitário, que Estabelece as normas que disciplinam a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências, torna público a homologação das inscrições do processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Setorial de Avaliação (CSA/CCBS/UFCG).

Homologação das Inscrições

Docentes:

Erik Cristóvão Araújo de Melo

Taciana da Costa Farias Almeida

Discentes:

Ana Laura Alves Gomes

João Vitor Rocha Nóbrega

Técnicos-administrativos:

Camila Meira Barbosa de Siqueira

Erika Patrícia Silva Costa

A comissão eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA DE SOUZA SANTANA, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLYCIANE DE OLIVEIRA PESSOA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/04/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA CHAVES, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2026, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6470219** e o código CRC **0EEE1B57**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.018254/2026-13

SEI nº 6470219